

# Lei n. 442/62 A

Dá denominação de rua -

Antonio Pedreira Filho, Prefeito Municipal de Laguna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art - 1.º Passa a denominar-se Rua Eulíbio Liboni a travessa n.º 2 (dois) da Vila Bowadia, desta cidade.

Art 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas municipais.

Art 2º Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, perogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Repente, Fzj, 21 de maio de 1962.

Ass: Antonio Ledesma - Sub- Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 21/5/62.

José Carlos - Secundário